PORTARIA CRO-SE N.º 66/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear como Relator do Processo Ético n° **15/2018** a cirurgiã-dentista **ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA CRO-CD-SE-998,** para fins do art. 21, Capitulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º. Revoga-se portaria anterior.

Art. 3° Dê-se ciência.

Ciente
Anna

Aracaju, 11 de Novembro de 2019.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site:www.crose.org.br